





PARÁGRAFO QUINTO - A presente cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira deste Termo de Cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vistoria:

Fica estabelecido que as partes devem participar, conjuntamente, do ato de vistoria inicial e final.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cedente poderá designar servidor público para realizar o ato de vistoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência:

A cessão objeto deste termo terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado ou até a vistoria do servidor(a) responsável.

CLÁUSULA QUARTA - Do uso:

O uso do espaço cedido deve estar de acordo com a Portaria N° 229 de 2017 e a Portaria N° 170 de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - Das Penalidades:

As penalidades por descumprimento do contrato são as estabelecidas na Portaria N° 229 de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão:

O presente termo poderá ser rescindido mediante comunicação de uma das partes até 24 horas antes do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Controvérsias:

Qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do presente Termo de Cessão de Uso será resolvida no Foro da Comarca de Campo Largo.

E assim, por estarem de acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.



Campo Largo, 28 de abril de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
28/04/2023 14:10:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Representada por João Carlos Ferreira

CEDENTE

RG: 7.086.949-7

CPF: 019.552.889-17



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUIZ CARLOS CECATO
588.095.469-20
28/04/2023 14:19:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Testemunha

Nome: Luiz Carlos Cecato

RG: 3.991.577-4

CPF: 588.095.469-20

Marilei de F. F. Gonçalves

**UNIVERSIDADE TUIUTI DO
PARANÁ**

Representada por Marilei de Fátima
Ferreira Gonçalves

CESSIONÁRIO

RG: 7.817.704-7

CPF: 030.704.449-11



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ANDREA ALVES DOS SANTOS
022.435.469-81
28/04/2023 14:18:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Testemunha

Nome: Andrea Alves dos Santos

RG: 6.862.231-0

CPF: 022.435.469-81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/04/2023 14:13:03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://br.ab-nls.net/pe44f6-40d1-0-79>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2424 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO TERMO CESSÃO USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - Nº 06/2023

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ; Objeto: Uso do Plenário no dia:

10/05/2023 - das 13:00hs as 17:00hs (quarta-feira) - para realização da palestra "Diálogos e Experiências com os Professores das Escolas de Campo".

Assinam: pela Câmara de Campo Largo, Sr. João Carlos Ferreira - Presidente da Câmara e pelo Representante da Universidade - Coordenadora - Marilei de Fátima Ferreira Gonçalves.

EXTRATO CONTRATO Nº 07/2023

Espécie: extrato contrato administrativo nº 07/2023; Objeto: o presente contrato têm como objeto a aquisição de 03 (três) veículos automotores, 0 Km, tipo hatch para a Câmara Municipal de Campo Largo; Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023; Processo Administrativo nº: 9954/2023; Vigência: o prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação resumida do contrato; Valor Máximo da Despesa: o valor contratual é de R\$ 276.891,00 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais); Cobertura Orçamentária: 44.90.52.52.00 (Veículos de tração mecânica); Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Detentora: PROVENCE VEÍCULOS S.A.